



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3970/2016	19-12-2016	Sai – SRAPAP/2017/64		11-01-2017

*Exmo. Senhor,*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 37/XI – ATRASO NO PAGAMENTO DO  
COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELOS IDOSOS  
(COMPAMID).**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**Quesito 1** - *A Secretaria Regional da Solidariedade Social confirma atrasos no pagamento aos beneficiários do Compamid de despesas com medicamentos devidamente comprovadas?*

O COMPAMID está pago até novembro.



RÉGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Quesito 2 -** *Confirmando-se o atraso nos pagamentos, quantos beneficiários são afetados e qual o atraso médio e máximo?*

Respondido no quesito anterior.

**Quesito 3 -** *Quando prevê a Secretaria Regional da Solidariedade Social regularizar a situação?*

Não há qualquer situação a regularizar conforme respostas anteriores.

**Quesito 4 -** *Qual o prazo médio de pagamento aos beneficiários de despesas com medicamentos ao abrigo do Compamid nos últimos dois anos, após entrega à Secretaria Regional da Solidariedade Social da documentação exigida, nomeadamente do documento comprovativo da compra, do Boletim do Compamid e da cópia da respetiva receita?*

Atualmente o prazo médio de pagamento do COMPAMID é de aproximadamente três meses e meio, estando já em curso, por parte do ISSA, um conjunto de diligências no sentido de otimizar os procedimentos administrativos atinentes ao pagamento deste complemento de modo a reduzir o tempo médio de pagamento.

Com os melhores cumprimentos, e consideraz

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	109 Proc. n.º SP-04-00
Data	04/04/19 N.º 37/11